



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEDRINÓPOLIS – MG

Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015

**RESOLUÇÃO N.º 13 de 23 de Agosto de 2019.**

*“Dispõe sobre o Local, a Lista Nominal dos candidatos aptos e respectivos horários para a Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as Resoluções nº. 02 e 08 do CMDCA, que dispõe sobre a Abertura e Reabertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023; que dispõem da seguinte redação item 6.1: A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a *Lista Nominal dos candidatos aptos para a Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023, com os respectivos horários e local conforme segue:*

<b>Ordem nº.</b>	<b>Candidata</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
01	Camila Cristina das Chagas	26/08/2019 – 2ª Feira	8:45 horas às 9:45 horas
02	Cleice Aparecida da Cunha Rodrigues	26/08/2019 – 2ª Feira	9:45 horas às 10:45 horas
03	Eliziana da Fonseca Lino	26/08/2019 – 2ª Feira	10:45 horas às 11:45 horas
04	Érica Aparecida Lemos	26/08/2019 – 2ª Feira	13:00 horas às 14:00 horas
05	Fabiana Pereira de Melo	26/08/2019 – 2ª Feira	14:00 horas às 15:00 horas
06	Hérica Fabiana de Souza	26/08/2019 – 2ª Feira	15:00 horas às 16:00 horas
07	Jussara Ferreira da Cunha	27/08/2019 – 3ª Feira	8:45 horas às 9:45 horas
08	Luciana Cardoso Lemos	27/08/2019 – 3ª Feira	9:45 horas às 10:45 horas
09	Maiko Luís Alves da Silva	27/08/2019 – 3ª Feira	10:45 horas às 11:45 horas
10	Maysa Reis da Silveira	27/08/2019 – 3ª Feira	13:00 horas às 14:00 horas
11	Roberta Luciana Gomes Resende	27/08/2019 – 3ª Feira	14:00 horas às 15:00 horas
	Dinâmica em Grupo	27/08/2019 – 3ª Feira	15:00 horas às 17:00 horas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEDRINÓPOLIS – MG**

**Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015**

**Art. 2º** - O Local para realização da Avaliação Psicológica será na sede Paroquial, na sala de Catequese, situada à Rua Abílio Rodrigues, nº. 56 – Centro, Pedrinópolis – MG;

**Art. 3º** - As demais informações e normativas, para a realização da Avaliação Psicológica do Processo estão contidas no EDITAL 001/2019 – CMDCA, Item 6 e demais respectivos, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 23 de Agosto de 2019.

**Maria Antônia Cunha  
Presidente do CMDCA**

À Comissão Eleitoral Organizadora para decisões e ciência:

**Ana Paula da Silva**

**Gelson Martins**

**Lília Kelly da Silva**